



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná/Pr- CEP 85.280-000

Gestão 2025 - 2028



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Altamira do Paraná dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 63.333,33 (Sessenta e tres mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto um ÔNIBUS RODOVIÁRIO , cuja solicitação consta do protocolo nº. 24.625.317-0.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA, natureza da despesa 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, fonte 1000 – LIVRE, da Lei Orçamentária nº 764/2024 para 2025.

Elza Aparecida da Silva
(Assinado digitalmente)



ePROTOCOLO



Documento: **DeclaracaodeContrapartidaMunicipalassinadapeloeprotocolo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elza Aparecida da Silva** em 21/01/2026 08:34.

Inserido ao protocolo **24.625.317-0** por: **Elza Aparecida da Silva Aguiar** em: 21/01/2026 08:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: